

POLÍTICA DE BRINDES, PRESENTES E HOSPITALIDADE

1. Objetivo

Esta Política estabelece normas e critérios para disciplinar o oferecimento, recebimento e aceitação de brindes, presentes e hospitalidades pela DIDATECH COMÉRCIO E AUTOMAÇÃO DE SISTEMAS EDUCACIONAIS LTDA ("Didatech"), com o objetivo de prevenir conflitos de interesse, atos de corrupção, favorecimento indevido ou qualquer prática que possa comprometer a integridade e a reputação da empresa.

2. Abrangência

Aplica-se a todos os integrantes da Alta Administração, sócios, diretores, empregados próprios, terceirizados, representantes, parceiros comerciais e quaisquer terceiros que atuem em nome ou no interesse da Didatech.

3. Diretrizes Gerais

A Didatech adota postura de prudência, transparência e conformidade legal, observando que brindes, presentes ou hospitalidades jamais devem influenciar ou aparentar influenciar decisões comerciais, técnicas ou administrativas.

4. Agentes Públicos

É expressamente proibido oferecer, prometer ou conceder a agentes públicos, direta ou indiretamente:

- Presentes ou brindes de qualquer natureza;
- Hospitalidade, benefícios, pagamentos, convites ou vantagens que possam caracterizar favorecimento indevido;
- Qualquer item ou benefício que viole a legislação aplicável ou normas do órgão público envolvido.

5. Clientes e Parceiros Comerciais

No relacionamento com clientes e parceiros privados:

- Brindes institucionais de valor simbólico e caráter promocional podem ser oferecidos, desde que não tenham valor elevado ou finalidade de obtenção de vantagem indevida;
- Hospitalidades devem ser moderadas, razoáveis, justificáveis e relacionadas a atividades profissionais legítimas;
- É vedada a oferta ou aceitação de benefícios que possam comprometer a independência, a imparcialidade ou a ética nas relações comerciais.

6. Conflito de Interesses

Qualquer situação envolvendo brindes, presentes ou hospitalidade que possa gerar conflito de interesses deve ser evitada e, quando necessário, comunicada à administração para orientação adequada.

7. Controle e Orientação

A Didatech orienta seus colaboradores quanto à observância desta Política e poderá, a seu critério, avaliar situações específicas para garantir o cumprimento das diretrizes aqui estabelecidas.

8. Consequências pelo Descumprimento

O descumprimento desta Política poderá resultar na aplicação de medidas disciplinares, sanções contratuais ou outras providências cabíveis, conforme a gravidade da infração e a legislação aplicável.

9. Disposições Finais

Esta Política integra o conjunto de normativos internos de integridade e compliance da Didatech e será revisada periodicamente para assegurar sua atualização e efetividade.

Didatech Comércio e Automação de Sistemas Educacionais Ltda
São Paulo – SP